



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2217

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1765 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.137.500,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMAD	231	R\$ 20.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMAD	241	R\$ 2.500,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMFA	291	R\$ 40.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMFA	301	R\$ 25.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMOB	343	R\$ 10.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0102	SEMECT	534	R\$ 60.000,00
08.01.12.361.0008.1.019.000	4.4.90.51	0106	SEMECT	619	R\$ 70.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.36	0102	SEMECT	747	R\$ 7.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	1076	R\$ 70.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	1242	R\$ 19.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	1327	R\$ 64.000,00
11.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMAAP	1455	R\$ 7.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMMA	1570	R\$ 32.500,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.39	0102	SEMSMA	2650	R\$ 409.500,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.92	0108	SEMSMA	2654	R\$ 301.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.128.0002.2.005.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	140	R\$ 12.000,00
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	0102	SEMECT	464	R\$ 240.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.36	0102	SEMECT	525	R\$ 15.000,00
08.01.12.362.0010.2.023.000	3.3.90.39	0102	SEMECT	706	R\$ 100.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	0106	SEMECT	575	R\$ 70.000,00
11.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	1467	R\$ 7.000,00
11.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.30	0102	SEMAAP	1483	R\$ 2.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. N° 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

12.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.30	0102	SEMMA	1586	R\$ 2.000,00
12.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.39	0102	SEMMA	1594	R\$ 4.000,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.30	0102	SEMTRAN	2257	R\$ 115.000,00
16.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.39	0102	SEMEL	2336	R\$ 37.000,00
18.01.04.125.0024.2.091.000	3.3.90.30	0102	SEMSP	2413	R\$ 5.000,00
19.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.30	0102	SEDIMM	2480	R\$ 2.000,00
19.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.36	0102	SEDIMM	2485	R\$ 1.000,00
19.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.39	0102	SEDIMM	2488	R\$ 4.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.35	0102	SEMSMA	2623	R\$ 500,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMSMA	2626	R\$ 64.000,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.30	0108	SEMSMA	2648	R\$ 10.000,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.39	0108	SEMSMA	2651	R\$ 291.000,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.92	0102	SEMSMA	2652	R\$ 156.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de setembro de 2020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO